



Conselho Coordenador de Avaliação

Ata nº 2/2023

Reunião realizada no dia 15 de junho de 2023

Membros Presentes:

- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tondela e Presidente do CCA João Carlos Figueiredo
- Vereador Francisco Fonseca
- Vereadora Vera Machado
- Diretor de Departamento e Responsável pelo Serviço de Recursos Humanos, Manuel Andrade
- Diretora de Departamento, Raquel Seabra
- Chefe de Divisão, Ovídio Vieira
- Chefe de Divisão, Inês Anjos
- Representante do Agrupamento de Escolas Tondela Tomás Ribeiro, Júlio Valente
- Representante do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido Figueiredo, Helena Gonçalves

Aos quinze dias do mês de junho de 2023, na sala de reuniões do Município, realizou-se reunião do Conselho Coordenador de Avaliação, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal com competências delegadas por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Tondela de 28 de dezembro de 2022.

O Sr. Presidente do CCA antes declarar aberta a reunião informou que, a seu convite, estava presente na reunião a Sr.ª Dr.ª Carla Margarida, que assessoria juridicamente os Serviços de Recursos Humanos do Município, para, em caso de dúvidas levantadas por qualquer dos seus membros possa prestar os esclarecimentos considerados necessários, e assim permitam que a sua decisão seja tomada de forma esclarecida e consciente no que se refere à sua legalidade.

O Sr. Presidente do CCA declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos:



Validação das propostas de avaliação com menções de *Desempenho de Relevante* e *Inadequado* nos termos do artigo 69º da Lei 66-B/2007

Iniciaram-se os trabalhos pela análise das propostas de avaliação de *Desempenho Relevante* dos trabalhadores do Município que desempenham funções nos Agrupamentos Escolares de Tondela – Cândido Figueiredo e Tomaz Ribeiro, sob direção hierárquica dos respetivos diretores e cuja avaliação é da responsabilidade dos mesmos:

Agrupamento Cândido Figueiredo

Verifica-se que neste Agrupamento são avaliados 80 trabalhadoras da carreira e categoria de Assistente Operacional e 9 trabalhadores da carreira e categoria de Assistente Técnico.

Em ambos os casos as propostas de "*Desempenho Relevante*" não cumprem a quota de 25%, prevista nos nºs 1 e 2 do artº 75º da Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro.

É ainda proposta avaliação de "*Desempenho Relevante*" para a Chefe de Serviços o que cumpre a quota, bem como é igualmente proposta avaliação de "*Desempenho Relevante*" para o Encarregado Operacional o que cumpre a quota.

O CCA constata que a aplicação dos critérios de desempate previstos no artigo 84º da Lei 66-B/2007 não são suficientes.

O CCA delibera, por unanimidade, aplicar sucessivamente as avaliações quantitativas dos biénios e anos anteriores de forma a poder validar os desempenhos de mérito cumprindo as percentagens máximas permitidas. Se ainda assim persistir o empate o CCA delibera recorrer à avaliação obtida no procedimento de concurso de ingresso na Administração Pública.

O CCA delibera validar as avaliações de "*Desempenho Relevante*" cumprindo a quota de 25% de acordo com a avaliação quantitativa e critérios de desempate previstos no artigo 84º da Lei 66-B/2007 e deliberações do CCA acima referida, sendo uma da categoria de Chefe de Serviços, três da Categoria de Assistente Técnicos uma da Categoria de Encarregado Operacional e vinte da Categoria de Assistente Operacional – conforme mapa 3 do Anexo 1.

Agrupamento Tomaz Ribeiro

Verifica-se que neste Agrupamento são avaliados 67 trabalhadoras da carreira e categoria de Assistente Operacional e 11 trabalhadores da carreira e categoria de Assistente Técnico.

Em ambos os casos as propostas de "*Desempenho Relevante*" não cumprem a quota de 25%, prevista nos nºs 1 e 2 do art.º 75º da Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro.

É ainda proposta avaliação de "*Desempenho Relevante*" para o Chefe dos Serviços Administrativos o que cumpre a quota.

O CCA delibera validar as avaliações de “Desempenho Relevante” cumprindo a quota de 25% de acordo com a avaliação quantitativa e critérios de desempate previstos no artigo 84º da Lei 66-B/2007 e critérios aprovados pelo CCA nos termos acima já referidos, sendo uma da categoria de Chefe de Serviços, três da Categoria de Assistente Técnicos e 17 da Categoria de Assistente Operacional – conforme mapa 3 do Anexo 2.

Em ambos os Agrupamentos as restantes propostas de avaliações de *Desempenho Relevante* não são validadas, por excederem a quota permitida sendo-lhes atribuída a avaliação qualitativa de *Desempenho Adequado* e avaliação quantitativa de 3,999 valores, sendo que não foram validadas no Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo 6 da categoria de Assistente Técnico e 25 na categoria de Assistente Operacional e no Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro 4 na categoria de Assistente Técnico e 45 na categoria de Assistente Operacional, conforme mapa 5 dos anexos 1 e 2.

Não há avaliações de *Desempenho Inadequado* para apreciação.

Uma vez terminada a avaliação relacionada com os Agrupamentos de Escolas, os elementos representantes dos mesmos retiraram-se e deu-se continuidade aos trabalhos, passando a analisar-se as propostas de avaliação dos restantes trabalhadores do Município.

Trabalhadores do Município

Nos Serviços do Município são avaliadas 34 trabalhadoras da categoria de Técnico Superior, 12 da categoria de Coordenador Técnico, 51 da categoria de Assistente Técnico, 9 da categoria de Encarregado Operacional, 113 da Categoria de Assistente Operacional, 2 da Carreira de Especialista de Informática, 2 da Carreira de Técnicos de Informática, 1 da categoria Coordenador Fiscal e 5 da Categoria de Fiscal, sendo que as propostas de Avaliação não respeitavam as quotas.

Relativamente aos trabalhadores do Município, para efeito de harmonização, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 75º da Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro e orientações da DGAEP em anexo, procedeu-se à validação das propostas de *Desempenho Relevante* de acordo com os seguintes critérios: quota de 25% , de acordo com a avaliação quantitativa, por avaliador e por carreira e categoria de acordo com os graus de complexidade e de seguida aplicação dos critérios de desempate, tendo sido validadas 9 de Técnico Superior, 3 de Coordenador Técnico, 13 de Assistente Técnico, 1 de Especialista de Informática, 1 de Técnico de Informática, 1 de Coordenador Fiscal, 2 de Fiscal, 3 de Encarregado Operacional e 29 de Assistente Operacional, conforme mapa 3 do anexo 3.

Após validados todos os desempenhos de Relevante até ao limite das quotas disponíveis, não são validadas, 17 na categoria de Técnico Superior, 6 na categoria de Coordenador técnico, 10 na Categoria de Assistente Técnico, 1 na Carreira de Especialista de Informática, 4 na categoria de Encarregado Operacional e 14 da Categoria de Assistente Operacional, sendo-lhes atribuída a avaliação qualitativa de *Desempenho Adequado* e avaliação quantitativa de 3,999 valores, como consta no mapa 5 do anexo 3 .

Relativamente ao biénio 2023/2024 (SIADAP 3) o CCA deliberou por unanimidade que os avaliadores deverão entregar as fichas de avaliação (com os parâmetros contratualizados) nos RH até ao dia 31 de julho de 2023.

Anexos:

Anexo 1 – Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido Figueiredo

Anexo 2 – Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro

Anexo 3 – Trabalhadores do Município

Não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada é assinada por todos os presentes.

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tondela e Presidente do CCA João Carlos Figueiredo



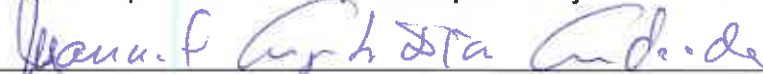
Vereador Francisco Fonseca



Vereadora Vera Machado



- Diretor de Departamento e Responsável pelo Serviço de Recursos Humanos, Manuel Andrade



- Diretora de Departamento, Raquel Seabra



- Chefe de Divisão, Ovídio Vieira



- Chefe de Divisão, Inês Anjos



- Representante do Agrupamento de Escolas Tondela Tomás Ribeiro, Júlio Valente



- Representante do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido Figueiredo, Helena Gonçalves

